



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

Documento de Nº P193/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 30/07/13
Responsável: Municipal

PORTARIA N.º 193/2013
De: 30 de Julho de 2013.

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
Márcia Baiocchi Amaral e da Outras Providencia.

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal **Márcia Baiocchi Amaral**, referente ao período 2011/2012, a qual foi convocada por interesse da Administração em 22 de Janeiro de 2013. O funcionário deverá gozar este período a partir do dia 05 de agosto de 2013 encerrando-se no dia 20 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de julho de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal